



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.025/2.023 **DE 16 DE JANEIRO DE 2.023.**

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa vigente do Município, e dá outras providências.”

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso II, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir junto ao orçamento programa vigente do município um Crédito Adicional ESPECIAL, referente à Lei nº 1.354/2.2023 de 16 de janeiro de 2.023, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto a programação orçamentária abaixo:

1 - Unid.Orçamentária = 02.02.04 – Secretaria Municipal de Esportes

Func. Programática = 27.812.0007.1.197 – Aq. de (2) Academias ao Ar Livre/Em.Edson Giriboni

Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos = (2) Transferências e Convênios Estaduais
Valor = R\$ 100.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CONVÊNIO - na importância de R\$ 100.000,00, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas do presente Decreto, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal,
na data supra.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete